



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 454, DE 2021.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 20/04/2021
Dra. Bruna
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, para realizar a instalação de travessa elevada, nos moldes da resolução nº 600, de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Mato Grosso, em frente ao número predial nº 1304, Bairro São Cristóvão.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 20/04/21
Assinatura
Cinthia
Vereador - 1º Secretário

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de abril de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro proíbe a instalação de lombadas, porém, prevê exceções à regra, que devem ser reguladas pelo Conselho Nacional de Trânsito. Nessa esteira, em 20016, o conselho publicou a Resolução nº 600, que prevê as regras para a instalação de lombadas em locais onde há risco potencial de acidentes.

O local indicado para a instalação da travessa consiste em uma escola infantil, que atende crianças de quatro meses a cinco anos, indivíduos extremamente vulneráveis a acidentes de trânsito. Claro que é de largo conhecimento que são seus pais que os levam e buscam para as aulas, no entanto, é de conhecimento da autarquia que escolas são locais de elevado potencial para risco de acidentes.

Ainda, segundo moradores da área, o excesso de velocidade praticado pelos motoristas é constante, e a via é uma das mais importantes da cidade com intenso movimento. Em um trecho de quatrocentos metros há seis grandes edifícios residenciais, restaurantes, mecânicas, escritórios comerciais, agência de turismo e outros estabelecimentos comerciais com elevado fluxo de pessoas, o que mostra o intenso trânsito na região.

Ainda, com o retorno das aulas presenciais, é de suma importância a instalação urgente da travessa para propiciar segurança as crianças e pais que utilizam da escola. Vale salientar que a instituição solicitou diversas vezes a instalação da travessa elevada, conforme documentos anexados.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

